



Câmara Municipal de Claraval -MG.

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.

Tel. (034) 33535111 – Tele fax (034) 3353 5252

E-mail: camaraclaraval@yahoo.com.br

EDITAL DE N. 010/2025

Pauta da 8ª(Oitava) reunião ordinária da Câmara Municipal de Claraval – MG, no exercício de 2025, a ser realizado dia 19 de Maio de 2025, às 19h00 min horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal a Rua 12 de Dezembro, 680.

I – ABERTURA

- Votação da Ata Anterior

II – EXPEDIENTE

Leitura e votação do Requerimento nº 025/2025 - Willian Dias

Leitura e votação do Requerimento nº0026/2025 – Carlos César

Leitura e votação do Requerimento nº 0027/2025 – Visita Bairro Rural Gupiara

Leitura e votação do requerimento nº028/2025 - Nilson

Leitura da indicação nº019/2025 e 20/2025 – Luis Cristina

III – ORDEM DO DIA

D I V U L G U E – S E

Claraval – MG, 15 de Maio de 2025

NILSON MARTINS DA SILVA

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.

Tel. (034) 33535111 – Tele fax (034) 3353 5252

[E-mail: camaraclaraval@yahoo.com.br](mailto:camaraclaraval@yahoo.com.br)



Câmara Municipal de Claraval – MG

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.

Tel. (034) 33535111 – Tele fax (034) 3353 5252

E-mail: camaraclaraval@yahoo.com.br

REQUERIMENTO Nº 25/2025

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer, após aprovação do Plenário, que seja **enviado o presente requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Claraval, Sr. José Reinaldo Cintra, e à Ilustríssima Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Ana Márcia Gomes**, nos seguintes termos:

Requer-se que a Administração Municipal adote medidas imediatas para garantir a segurança dos pacientes, servidores e demais frequentadores do Hospital Municipal de Claraval durante todo o seu horário de funcionamento.

Sugere-se, em caráter de urgência:

1. A contratação de uma empresa especializada em segurança privada, com atuação 24 horas por dia, preferencialmente com agentes treinados para lidar com situações de risco em ambientes de saúde;
2. O controle rigoroso de acesso às dependências da unidade hospitalar, com identificação de visitantes e acompanhantes;
3. A articulação com a Polícia Militar para rondas frequentes nas imediações do hospital, em horários estratégicos.

JUSTIFICATIVA:

Este requerimento se faz necessário diante de **diversas reclamações de pacientes, acompanhantes e servidores do Hospital Municipal**, relatando situações de insegurança no ambiente hospitalar. Há registros frequentes da presença de **pessoas em situação de vulnerabilidade, sob efeito de entorpecentes e, em alguns casos, com comportamentos agressivos e mal-intencionados**, que acessam livremente as dependências do hospital, comprometendo o bem-estar de todos e colocando em risco a integridade física dos presentes.

O ambiente hospitalar exige tranquilidade, segurança e ordem para que os atendimentos ocorram de forma eficaz e humana. Sendo assim, garantir a segurança no local é uma **questão de saúde pública, dignidade e respeito à população**.

Contamos com o pronto atendimento por parte do Poder Executivo Municipal e da Secretaria de Saúde para que medidas concretas e eficazes sejam adotadas com a máxima brevidade possível.

Nestes termos, Peço deferimento.

Claraval-MG, 15 de maio de 2025.

WILLIAN DIAS CUNHA DA FONSECA
Vereador



Câmara Municipal de Claraval – MG

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.

Tel. (034) 33535111 – Tele fax (034) 3353 5252

E-mail: camaraclaraval@yahoo.com.br

REQUERIMENTO Nº 26/2025

CARLOS CÉSAR CINTRA, vereador desta Casa de Leis, nos termos regimentais e depois de ouvido o soberano plenário, **REQUER** ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, se há algum estudo e/ou planejamento para a construção de lombada na Praça 31 de Janeiro (Pracinha dos Ciganos), bem como para a construção de lombofaixa no Bairro Santa Cruz – em frente ao Projeto “Eu tenho valor” – Casa da Sopa São Francisco de Assis. E, se houver o referido planejamento, qual a previsão para realização das obras.

JUSTIFICATIVA

A justificativa para a construção de lombadas e lombofaixas reside na necessidade de aumentar a segurança no trânsito, especialmente para pedestres e em áreas com maior fluxo de pessoas. Lombadas, são dispositivos que, ao serem atravessados por veículos, causam uma redução significativa na velocidade, o que diminui o risco de acidentes, especialmente em áreas onde o pedestre pode ser atropelado. Lombofaixas, por sua vez, são faixas de pedestres elevadas, que oferecem mais segurança na travessia e acessibilidade para pessoas com dificuldades de locomoção.

Sala das Sessões, Claraval-MG, 15 de Maio de 2025.

Carlos César Cintra

Vereador



Câmara Municipal de Claraval – MG

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.

Tel. (034) 33535111 – Tele fax (034) 3353 5252

E-mail: camaraclaraval@yahoo.com.br

REQUERIMENTO N° 27/2025

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para expor ao Executivo Municipal as demandas apresentadas pelos moradores do **BAIRRO RURAL GUPIARA**, conforme apurado em visita realizada no dia 07 de maio de 2025, por meio do Projeto “CÂMARA MAIS PERTO DA POPULAÇÃO”, tendo os moradores relatado diversas demandas e preocupações que exigem a atenção do Poder Executivo Municipal.

Diante do exposto, vereadores abaixo assinados, nos termos regimentais e depois de ouvido o soberano plenário, **REQUEREM** ao Prefeito Municipal que informe as providências a serem tomadas quanto as seguintes demandas:

1. Necessidade de melhoria nas Estradas Rurais (esquecidas pela Administração);
2. Necessidade de realização de manutenção nos mataburros;
3. Atenção aos alunos do bairro rural que precisam estudar na escola mais próxima (Claraval) e que o transporte escolar não pode busca-los por força de um acordo realizado no ano de 2014.
4. Atenção special na Estrada Municipal conhecida pelos Moradores do Bairro como João Justo.
5. Solicitação para que o Engenheiro responsável pelo Município realize uma visita técnica no bairro rural para que seja viabilizada a construção de galérias bem como de tubulação para escoamento das águas pluviais, tendo em vista que na época das chuvas, as enxurradas tomam conta das estradas, impossibilitando o tráfego de veículo.
6. Solicitação de construção de mataburro na divisão de propriedade do Sr. Paulo;
7. Solicitação para que a Administração forneça maquinário para realização dos serviços no bairro rural quando necessário;
8. Solicitação para que seja realizada ligação simples de água (em propriedades que já possuem poço artesiano);
9. Solicitação para que seja resolvido o problema de abastecimento de água na propriedade do Sr. Julio, para que possa dar continuidade na agricultura familiar;
10. Necessidade de rever a maneira como é realizada a coleta de lixo;
11. Necessidade de larguear a ponte de ferro (antiga ponte construída na época pelo Carlito Martins da Silva);

11. Necessidade de instalação de tubulação para escoar a água antes da Ponte João Justa com o Sítio São José.

Câmara Municipal de Claraval, 15 de Maio de 2025.

NILSON MARTINS DA SILVA

Presidente da Câmara

CARLOS CÉSAR CINTRA

Vereador

GABRIELA ANANDA NEVES BORGES

Vereadora

LUIS CRISTINO BORGES

Vereador

ROBERTA MOREIRA DE FREITAS CINTRA

Vereadora

SEBASTIÃO CINTRA DA SILVA

Vereador

WILLIAN DIAS CUNHA DA FONSECA

Vereador



Câmara Municipal de Claraval – MG

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.

Tel. (034) 33535111 - Tele fax (034) 3353 5252

E-mail: camaraclaraval@yahoo.com.br

INDICAÇÃO Nº 19/2025

Exmo. Sr. Presidente e Nobres Vereador

LUIS CRISTINO BORGES, vereador, no uso de suas legais e regimentais atribuições, vem apresentar a presente INDICAÇÃO com objetivo de sugerir ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que viabilize a instalação de lousas de vidro em todas as unidades escolares da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar à Prefeitura Municipal a substituição gradual das lousas tradicionais pelas lousas de vidro nas escolas da rede municipal de ensino.

As lousas de vidro apresentam diversos benefícios pedagógicos, funcionais e sanitários, tais como: maior durabilidade em comparação com lousas tradicionais; facilidade de limpeza, promovendo melhor higiene e conservação; melhor visibilidade para os alunos.

Sala das Sessões , Claraval – MG , 15 de Maio de 2025.

Luis Cristino Borges

Vereador



Câmara Municipal de Claraval – MG

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.

Tel. (034) 33535111 – Tele fax (034) 3353 5252

E-mail: camaraclaraval@yahoo.com.br

INDICAÇÃO Nº 20/2025

Exmo. Sr. Presidente e Nobres Vereadores (as)

LUIS CRISTINO BORGES, vereador, no uso de suas legais e regimentais atribuições, vem apresentar a presente INDICAÇÃO com objetivo de sugerir ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a criação de um Projeto de Fanfarra nas escolas da rede municipal de ensino, em parceria com a Escola Estadual Iarbas Rodrigues.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo sugerir a implantação de um Projeto de Fanfarra no município de Claraval/MG, com abrangência nas escolas da rede municipal de ensino e em parceria com a Escola Estadual Iarbas Rodrigues.

A iniciativa visa oferecer às crianças e adolescentes, com idade entre 6 e 17 anos, a oportunidade de participar de uma atividade cultural, musical e educativa que promove disciplina, e trabalho.

Sala das Sessões , Claraval – MG , 15 de Maio de 2025.

Luis Cristino Borges

Vereador